



1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79](#): inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, topografia e avaliação de imóveis, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, pavimentação, metálicos, avaliações de imóveis entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Levantamento topográfico e cadastro técnico de 500 m² a 2000 m²	M²	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00

2.2 É necessária a contratação de empresa credenciada para executar o levantamento topográfico e o cadastro técnico na parte inferior da Escola Cecília Meireles, tendo em vista a necessidade dessas informações para a elaboração do projeto de ampliação da escola.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de elaboração de projetos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 2.360,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0007/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANGULAR PROJETOS LTDA.**
CNPJ: 40.751.677/0001-86

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 19 – Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
XAXIM

Município de Xaxim, 01 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal